INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 09/2017/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência visual, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 20 de fevereiro a 07 de março de 2017, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	17 de fevereiro de 2017
Período de inscrições	20 de fevereiro a 07 de março de 2017
Processo Seletivo	08 e 09 março de 2017
Divulgação dos Resultados	10 de março de 2017

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2017, o Campus Teresina Central do IFPI disponibilizará 02 (duas) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que freqüentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

	Necessidade Específica do Aluno a ser atendido	Turno	Total de vagas	Carga-horária
Monitoria I	Deficiencia Visual	Noite	01	20h
	Deficiencia Visual	Tarde	01	20h
TOTAL			02	----------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º ao 7º período do curso técnico ou superior;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

MONITORIA	REQUISITOS
Monitoria I	Certificado ou estar cursando a partir do 2º período do curso técnico em Segurança do Trabalho
Monitoria II	Certificado ou estar cursando a partir do 2º período do curso técnico em Instrumento Musical / Violão

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no NAPNE, sala 05, térreo (antiga Diretoria Geral), prédio B, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI;

5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIA I
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 4.1.1; Cursos ou experiência em Informática Acessível; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

MONITORIA II
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 4.1.1; Cursos ou experiência em Informática Acessível; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual; Curso de Braille.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR
7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR
8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;
8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativas em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR
9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS
10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
10.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Diversidade e Inclusão/Reitoria do IFPI.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2017

Ana Lidia de Oliveira Feitosa
Coordenadora do NAPNE
IFPI Teresina Central

Luís Flávio Santos Martins
Diretoria de Extensão
IFPI Teresina Central